



Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), para o Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana

1. Candidaturas rececionadas

Foram recebidas **13 candidaturas** no âmbito do presente procedimento concursal.

2. Candidatos/as admitidos/as

Verificados os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os/as **10 candidatos/as** que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão:

Nome do/a candidato/a
Bruno Miguel Sousa Moleiro Apolo
Feliciano Fernando Montes Prazeres
Hugo Filipe Anica André
Ivan Glibchuk
Jorge Miguel Carrusca Revés
José Rui Freitas de Castro
Luís Miguel Viegas Rodrigues
Paula Regina Gomes Pena Pereira
Raúl Ricardo Françonny Abade
Valter Gomes Viegas

3. Candidatos/as excluídos/as

O júri deliberou excluir do presente procedimento concursal **3 candidatos** infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome da candidata
Maria Clara da Cunha Alves – a)
Rute Cláudia Pinto Santa Bárbara – b)
Samuel Cruz Gimenes – a)



Motivos da exclusão:

- a) -- Por não ter anexado ao seu processo de candidatura, fotocópia legível do certificado de habilitações, exigido no ponto 8 do aviso de abertura publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), conforme previsto no ponto 10.1.2 do referido aviso e disponível para consulta na plataforma de recrutamento. No caso do/a candidato/a, e de acordo com a sua data de nascimento, é exigível que o seu certificado de habilitações comprove que é detentor/a do 12º ano de escolaridade;
- b) -- O certificado de habilitações que a candidata anexou, não comprova qual o ano letivo que concluiu, não sendo possível ao júri aferir as habilitações literárias da candidata.

4. Audiência dos interessados

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para no âmbito da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

Para o efeito, a candidata deve obrigatoriamente utilizar a Plataforma de Recrutamento disponível na página eletrónica desta Autarquia em <https://recrutamento.cm-sbras.pt/>.

Os candidatos admitidos serão notificados no mesmo prazo.

São Brás de Alportel, 22 de maio de 2025,

O Júri,

Amélia Paula Ribeiro
Ana Daniela Sequeira
João Brocardo Bruno Bernardo